



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0049/2020, de 11 de março de 2020

Dispõe sobre alteração na Comissão de  
Avaliação de Ações de Extensão do campus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0046/2020, de 06.03.2019, nos seguintes

termos:

I. Onde se lê:

Portaria nº BRA.0046/2020, de 06 de março de 2019

Leia-se:

Portaria nº BRA.0046/2020, de 06 de março de 2020

II. Onde se lê:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos realizados por esta desde maio de 2019:


Leia-se:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

Art. 2º - SUBSTITUIR, como presidente desta comissão, o presidente pelo novo Coordenador de Extensão, João Junior Marques de Lima.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.03.2021.

  
JOÃO ROBERTO MORO